



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 8.3 do Edital da Licitação Presencial - LP Nº 90010/2026, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, a CPL diligenciou junto a área demandante (Gerente de Operação e Manutenção), responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 25/06/2026 às 11h17min, com confirmação de recebimento em 25/06/2026 às 11h52min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)

PERGUNTA 1: "Devemos considerar quantos dias para cursos de integração e SMS, de forma que o técnico esteja liberado para início dos serviços em campo?"

RESPOSTA, pela área demandante: 1 dia.

PERGUNTA 2: "Entendemos que não serão exigidos técnico de segurança para os serviços de campo. Entendimento correto?"

RESPOSTA, pela área demandante: Correto, porém, não exige a Contratada das obrigações com a segurança, inclusive quanto a elaboração de APR e demais requisitos de segurança apresentados na documentação.

PERGUNTA 3: "Há a obrigatoriedade do técnico que irá realizar o serviço, de ter o acompanhamento de pelo menos mais 1 auxiliar/ajudante? Ou podemos considerar somente a utilização de um técnico para realização do serviço?"

RESPOSTA, pela área demandante: Não há exigência contratual de que o técnico esteja acompanhado por auxiliar. O dimensionamento da equipe necessária para execução dos serviços é de responsabilidade da Contratada, observadas as normas de segurança aplicáveis.

PERGUNTA 4: "Poderiam disponibilizar as coordenadas ou localização dos 50 pontos de instalação? Esta informação é importante para dimensionamento da logística do técnico?"

RESPOSTA, pela área demandante: Nessa fase não, trata-se de informações sensíveis relacionadas aos clientes Potigás, porém, conforme documentação, temos 35 pontos na Grande Natal, 03 pontos em Goianinha e 12 pontos em Mossoró, todas localizadas no está do RN.

PERGUNTA 5: "A contratante vê a necessidade de utilização de veículo 4x4 para realização dos serviços? Ou conseguimos acessar estes pontos com veículo comum?"

RESPOSTA, pela área demandante: Consegue acessar com veículo comum.

PERGUNTA 6: "Para acesso as estações, as mesmas possuem acesso imediato para realização do serviço? Ou correrá o risco de termos que aguardar o fiscal para abertura dos portões e liberação de acesso?"

RESPOSTA, pela área demandante: A fiscalização acompanhará as atividades de campo durante o horário previsto no item 7.1.15 do Memorial Descritivo (08h às 17h), providenciando o acesso às instalações. Situações excepcionais serão tratadas pontualmente.

PERGUNTA 7: "O memorial descritivo cita que deverá ser realizado um levantamento técnico detalhado. Esta etapa deverá ocorrer antes da etapa de instalação?"

RESPOSTA, pela área demandante: Sim.

PERGUNTA 8: "Caso seja identificada a necessidade de alguma adequação, entendemos que estas adequações serão de responsabilidade da contratante. Entendimento correto?"

RESPOSTA, pela área demandante: Não. Conforme MD, a Contratada tem a responsabilidade de instalação de DPS nas juntas dielétricas, garantindo o seu pleno funcionamento, atentando, inclusive, para o aterramento da estação, conforme MD, itens 5.1.2 e 5.1.3.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE :

Referência: Processo nº 05310019.000613/2026-60

SEI nº 42347801



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rosianne de Moura Xavier, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42347801** e o código CRC **DDD5FA78**.